

**EDITAL 07/2023 - CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE CANDIDATOS INGRESSANTES NO
PERÍODO 2023.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) do CT/UFPB, comunica que, visando o reconhecimento do potencial acadêmico de estudantes ingressantes no período 2023.2, nos cursos de Mestrado e Doutorado no PPCEM-UFPB, irá selecionar e premiar 01 (um) estudante de mestrado e 01 (um) estudante de doutorado conforme determinações descritas nesse edital.

Para concorrerem à premiação os candidatos devem ter ingressado no PPCEM/UFPB exclusivamente no período 2023.2 e estar regularmente matriculados no referido programa.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições e entrega de documentos para a seleção estarão abertas no período de **13 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2023**, conforme cronograma apresentado na Tabela 1, e serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail (secretariappcem@ct.ufpb.br), com o assunto do e-mail "PREMIAÇÃO PPCEM 2023.2". O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 20/11/2023, por meio da página do PPCEM (<http://www.ufpb.br/pos/ppcem>).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (**ANEXO I**);

II. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas **a partir de 2019 (inclusive)**, devidamente comprovadas (COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS E NO FORMATO E PERÍODOS ESTABELECIDOS NO RODAPÉ DA TABELA DO ANEXO II);

III. Tabela de pontuação (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada.

Na ausência de qualquer um dos comprobatórios com o mínimo de informações solicitadas no rodapé da Tabela do Anexo II, o item correspondente não será pontuado.

Os documentos comprobatórios devem ser postos em PDF único com tamanho máximo de 10 MB. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo PDF anexado ao corpo do e-mail não se encontre corrompido e que esteja perfeitamente legível. As inscrições com Arquivo único em formato diferente de PDF serão indeferidas. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

A **Tabela 1** apresenta cronograma de eventos e os locais de realização/divulgação.

Quando da impugnação do Edital, a solicitação deverá ser feita de 07 a 08 de novembro de 2023. Quando da interposição de recursos, o candidato deverá apresentar requerimento à Coordenação do PPCEM conforme prazo descrito na Tabela 1, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão Avaliadora, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente por e-mail, conforme cronograma da Tabela 1.



Tabela 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
06/11/2023	Divulgação do Edital (site do PPCEM)
07/11/2023 a 08/11/2023	Pedido de Impugnação do Edital (para secretariappcem@ct.ufpb.br)
Até 10/11/2023	Resultado dos pedidos de impugnação
13/11/2023 a 16/11/2023	Período de inscrições (via e-mail: secretariappcem@ct.ufpb.br)
20/11/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (site do PPCEM)
21/11/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até 16:00h) (secretariappcem@ct.ufpb.br)
22/11/2023	Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições (site do PPCEM)
Até 01/12/2023	Divulgação do resultado do processo seletivo (site do PPCEM)
02/12/2023 a 06/12/2023	Prazo para interposição de recursos por e-mail (secretariappcem@ct.ufpb.br)
Até 12/12/2023	Divulgação do Resultado Final (site do PPCEM)
A ser divulgado	PREMIAÇÃO (PPCEM/UFPB)

O resultado final será divulgado no site do PPCEM/UFPB até o dia **12/12/2023**.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (PT), conforme a Tabela I do ANEXO II.

Análise curricular (CLASSIFICATÓRIA) será a nota calculada pela seguinte equação:

$$PC = [(PT/PM)*10]$$

Onde:

PC: Pontuação final do(a) candidato(a);

PT: Pontuação Total (PT) obtida pelo(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PM: Pontuação Máxima (PM) obtida por um(a) candidato(a) no mesmo nível de concorrência (mestrado ou doutorado).



4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na nota final na seleção do candidato a ser premiado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: 1. maior nota nos itens referentes à **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TECNICA** do anexo II; 2. maior nota nos itens referentes a **OUTROS** do anexo II; 3. sorteio entre os empatados, na presença dos candidatos e comissão, nas dependências do PPCEM, em data a ser definida pelo Colegiado.

5. DA PREMIAÇÃO

A Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será disponibilizada para o candidato primeiro colocado de cada nível, após a divulgação do resultado final.

O recurso financeiro para premiação dos candidatos é procedente do projeto corresponde a um plano plurianual de apoio financeiro ao desenvolvimento do PPCEM-UFPB, designado por “Fundo de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal da Paraíba”.

A premiação acontecerá em dia a ser definido pela Coordenação do Programa, previamente divulgado nos meios de comunicação do PPCEM-UFPB.

6. COMISSÃO AVALIADORA

Dra. Amélia Severino Ferreira e Santos

Dr. Daniel Ferreira de Oliveira

Dr. Tibério de Andrade Passos

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

A Coordenação.



ANEXO I**Formulário de Inscrição para a Chamada Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPB para Seleção e Premiação de Candidatos Ingressantes no Período 2023.2**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
NÍVEL: <input type="radio"/> MESTRADO <input type="radio"/> DOUTORADO		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
NACIONALIDADE:		NACIONALIDADE:
RG:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:		
ASSINATURA:		LOCAL/DATA:



Anexo II

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____

NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO): _____

Tabela de Pontuação do *Currículo Lattes* de acordo com documentos comprobatórios. (Modelo Lattes/CNPq)

1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TECNICA ¹					
Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Artigos Completos (publicados) ^{1,2} em periódicos entre (2019-2023) (na Área MATERIAIS - Qualis CAPES) ³	20/A1	Sem limite			
	17,5/A2	Sem limite			
	15/A3	Sem limite			
	12,5/A4	Sem limite			
	10/B1	Sem limite			
	8/B2	Sem limite			
	6/B3	Sem limite			
	5/B4	Sem limite			
	4/B5	Sem limite			
Autoria de livro ^{1,2}	20/livro	3	60		
Capítulo de livro ^{1,2}	5/capítulo	3	15		
Patente (Depositada) ²	3/patente	4	12		
Patente (Concedida/Licenciada) ²	10/patente	4	40		
2 - OUTROS ⁴					
Docência/Monitoria ⁴ (com comprovação da Instituição)	2/semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão como aluno de graduação ⁴ (com comprovação da Instituição)	3/semestre	4	12		

¹ Não será pontuado anais em eventos mesmo que tenham ISBN ou ISSN.

² Incluir nos comprovantes as produções bibliográficas/técnicas referentes aos últimos cinco anos (2019-2023).

³ Utilizar a classificação do artigo científico na ÁREA DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS, com base na classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020 (Qualis-CAPES).

⁴ Sem Limite de Tempo.

- No caso de artigo/capítulo/livro publicado/aceito incluir APENAS a primeira e última folha, de tal maneira que identifique o candidato e número de páginas. Só serão aceitos artigos publicados. A página do livro (ficha catalográfica) que cita o ISBN ou ISSN e data da publicação de livros e capítulos de livros também deve ser incluída.

- No caso de patente incluir nos comprovantes as páginas que constem o número do depósito da patente, o nome do candidato e o resumo.

